Câmara Municipal de Piedade
Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP
CEP 18170-000 - Telefone: (15) 3244-1377
E-mail. contato@piedade.sp.leg.br

Redação Final da Comissão de Justiça e Redação

Projeto de lei nº 46/2020 (Poder Executivo) com emendas

"Altera a lei nº 4295, de 23 de agosto de 2013, que dá denominação à via pública Darby Wilson Santos de Camargo e dá denominação à Rua Projetada 01 e 02 do Bairro Jardim São Paulo."

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° A ementa da lei municipal nº 4295, de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dá denominação a vias do Bairro Jardim São Paulo."

Art. 2° O art. 1º da lei municipal nº 4295, de 23 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A estrada de acesso ao Bairro Jardim São Paulo passa a ter a seguinte denominação: Rua Darby Wilson Santos de Camargo."

Art. 3° Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da lei municipal nº 4295, de 23 de agosto de 2013:

Parágrafo Único. A Rua Projetada nº 01 e a Rua Projetada nº 02, do Bairro Jardim São Paulo, passam a ter as seguintes denominações:

Rua Projetada nº 01 – Ângelo Bortolini;

Rua Projetada nº 02 – Paulo Roberto Salaro.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 2/12/2020.

Samuel de Oliveira Guimarães
Presidente

José Anésio Xavier Lemes
Vice-Presidente

Benedito Alves dos Santos
Membro